



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

**Relatório da discussão e votação, na especialidade,
do Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP)
*Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, consagrando
uma nova modalidade de horário de trabalho - a meia jornada.***

Ocorrida na reunião de 25 de junho de 2015 da Comissão de
Orçamento, Finanças e Administração Pública.

1. Nota Introdutória

O Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) baixou, em 17 de abril de 2015, à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para discussão e votação na especialidade, nos termos e para os efeitos dos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República.

No âmbito dos trabalhos de apreciação da iniciativa, a Comissão criou um Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (P JL 866-PSD/CDS-PP), que procedeu à audição das seguintes entidades (o registo, gravação e outras informações relevantes podem ser consultados na página *internet* do GT):

Data	Entidades
2015-05-26	Federação Sindical da Administração Pública Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos
2015-06-02	Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública

O período de audições concluiu-se com a audição do Governo, ocorrida em plenário da Comissão:

Data	Entidades
2015-06-03	Secretário de Estado da Administração Pública

Conforme deliberado em Comissão, os Grupos Parlamentares do PSD/CDS-PP apresentaram até 15 de junho de 2015 propostas de alteração ao Projeto de Lei. Na reunião da Comissão de 25 de junho, foi efetuada a discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei.

2. Resultado da Discussão e Votação

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente iniciou de imediato a votação do articulado do Projeto de Lei e das propostas de alteração sobre ele incidentes, tendo-se registado os sentidos de voto que abaixo se apresentam, verificando-se a ausência do BE:

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Artigo 1.º

Objeto

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			
APROVADO					

Artigo 2.º

Alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Artigo 110.º

Adoção das modalidades de horário

- ✓ (Nova) Alínea e) do N.º 1 do Artigo 110.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do Artigo 2.º do P JL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	
APROVADA					

- ✓ (Reletração) Alínea f) do N.º 1 do Artigo 110.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do Artigo 2.º do P JL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			
APROVADA					

- ✓ Corpo do Artigo 2.º do P JL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	
APROVADO					

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Artigo 3.º

Aditamento à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do novo Artigo 114.º-A [Meia jornada] da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do Artigo 3.º do PJJ

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	
APROVADA					

- ✓ Novo Artigo 114.º-A [Meia jornada] da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do Artigo 3.º do PJJ

PREJUDICADO

- ✓ Corpo do Artigo 3.º do PJJ

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	
APROVADO					

Artigo 4.º

Entrada em vigor

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	
APROVADO					

O Grupo Parlamentar do PS apresentou uma declaração de voto, que se anexa ao presente relatório de votações.

Palácio de São Bento, 25 de junho de 2015.

O Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)